



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: administracao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

Processo Administrativo nº 149/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 037/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço técnico especializado de consultoria e assessoria em inovação, visando à pré-implantação e estruturação do Centro de Inovação de Itá, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, para atendimento da demanda pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no art. 54, § 1º.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Documento de Formalização de Demanda, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75 – II da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de Dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato e/ou nota de Empenho, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato/Empenho dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Itá/SC, 19 de novembro de 2025.

Joice Anita Sartoretto Zotti

Responsável pela Secretaria de Gestão Administrativa e Desenvolvimento Econômico